



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PROJETO DE LEI Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2024

*Autoriza o Poder executivo a aprovar o Plano Municipal de Cultura de Derrubadas e dá outras providências.*


**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC, com o objetivo de promover orientações e diretrizes de planejamento norteadoras das políticas culturais no Município de Derrubadas.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura, constante no Anexo Único, fica fazendo parte integralmente da presente Lei como se nela transcrito estivesse.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de abril de 2024.**

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/04/2024.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

